

Para todos os casos serão pagos auxílio alimentação no valor de R\$325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
3. DA CARGA HORÁRIA:

ORDEM	ESCOL.	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
01	NS	Leitura de Grades Sinfônicas e Prática de Orquestra.	30h semanais
02	NS	Metodologia Científica, Sociologia da Arte, Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior e Metodologia do Ensino superior da Música.	40h semanais
03	NS	Música popular brasileira e história da música	30h Semanais
04	NM	Trombone	30h Semanais
05	NM	Violão	30h Semanais

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital, munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes, bem como cópia e original dos seguintes documentos:
a)Curriculum Vitae e Curriculum Lattes (para os que possuírem), com documentos comprobatórios;
b)documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
c) comprovação de habilitação na disciplina que pretende se candidatar;
d)comprovante de tempo de serviço na área de atuação.
4.2. A Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.
5. DA CLASSIFICAÇÃO:
5.1.A seleção do professor será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta chamada.
5.2.Havendo mais candidatos do que número de vagas para a mesma disciplina, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
a) Professores com titulação de Doutorado na área na qual pretendam atuar;
b) Professores com titulação de Mestrado na área na qual pretendam atuar;
c) Professores com titulação de pós-graduação lato sensu;
d) Maior tempo de serviço na área de atuação;
e)Maior idade.
5.3 Havendo mais de um professor habilitado para a disciplina, terá preferência o que tiver maior tempo de serviço no Estado do Pará e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.
5.4. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.
6. DO CRONOGRAMA:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentos	22.07.2015
2.	Análise e Seleção dos documentos	23.07.2015
3.	Resultado da seleção	24.07.2015
4.	Prazo de recurso	27a 28.07.2015
5.	Publicação dos recursos e homologação do resultado	29.07.2015

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015.
7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada simplificada.
7.3. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.
7.4. O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.
7.5. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

7.6. Todos os atos referentes a esta chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.
7.7. As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Recursos Humanos.
Belém, de 20 de julho de 2015.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo 854627



CONTRATO

Contrato: 008/2015
Exercício: 2015
Objeto: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015
Valor: R\$ 7.776,00
Data Assinatura: 16/06/2015
Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2016
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CNPJ: 61.600.839/0019-84
Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710 - Cremação, CEP: 66.040-033, na cidade de Belém Estado do Pará.
Telefone: (91)3202-1450
Ordenador: Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente em Exercício da FUNTELPA

Protocolo 854650

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 407/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 304822/2015, de 14/07/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CHRISTIAN BARROS MENDES, ocupante do cargo de Repórter Provisionado, matrícula funcional 5913019/2 e C.P.F.: 868.108.552-20; no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656803
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854365

PORTARIA Nº 408/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 293795/2015, de 07/07/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15; no

valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656803
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854376

PORTARIA Nº 417/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 309442/2015, de 16/07/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Retr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53; no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656903
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 854387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 291143/2015 de 06/07/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Marapanin, no período de 18 a 19/07/2015, com o objetivo de realizarem gravação de matéria jornalística.
LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EXTERNA, Matrícula funcional nº 7005849/1 e CPF: 151.500.892-49
PAULO DE TARÇO CHUCRE DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Operador de VT, Matrícula funcional nº 7003722/1 e CPF:229.037.552-72
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 854394

PORTARIA Nº 410/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 293127/2015 de 07/07/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Santarém e Juruti no período de 29/07 a 03/08/2015, com o objetivo de realizarem transmissão ao vivo do festival das tribos.
1- FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.
2- PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Estúdio, matrícula funcional nº 5156572/1, e C.P.F.: 29882478204.
3- RAUL AUGUSTO DE MENEZES BENTES NETO, ocupante do cargo de em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 57213094/2 e C.P.F.: 83729194291.
4- THAIS DE FÁTIMA TOCANTINS CORREA, ocupante do cargo de Cenotécnico, matrícula funcional nº 57191631/1 e C.P.F.: 57928983249.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854408

PORTARIA Nº 411/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria